

LEI Nº 213/78.

**Delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município de São Bonifácio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Fago saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aproveou e eu sanciono a seguinte Lei:

art. 1º- Os limites da Perímetre Urbano da Séde do Município de São Benifácio, dão inicio no MARCO Nº 0, ao Norte em terras de Propriedade do Senhor Bruno Haverroth, à margem do Rio Capivary, perto de um bambuzeiro, em sentido Sul, em linha reta até o local denominado Lagoa Timbé, por onde atravessa a estrada Geral daí em diante denominada Avenida 29 de dezembro em linha reta numa extensão de 80 metros,(oitenta) até o MARCO Nº 1.(Lagoa Timbé); seguindo pelo mesmo rumo numa extensão de 120 (cento e vinte) metros até o MARCO Nº 2, segue adiante com ângulo de 20º(vinte gráus) à esquerda, numa extensão de 220(duzentos e vinte) metros onde confrontar-se-a com o MARCO Nº 3, segue ainda no sentido Sul, com ângulo de 14º(quatorze) à direita, numa extensão de 548 (quinquages e quarenta e oito) metros até encontrar-se com o MARCO Nº 4, segue pela mesma com ângulo de 70º (setenta gráus) à direita, numa extensão de 172 (cento e setenta e dois) metros até encontrar-se com o MARCO Nº 5, seguindo em frente com ângulo de 70º (setenta gráus) o MARCO Nº 6 à esquerda numa extensão de 330 (trescentos e trinta metros) até o MARCO Nº 6, seguindo no mesmo sentido com ângulo de 30 (trinta gráus) à direita numa extensão de 120 (cento e vinte metros) até MARCO Nº 7, pela mesma linha com ângulo de 40º(quarenta gráus) à esquerda numa extensão de 140 (cento e quarenta metros) até o MARCO Nº 8, em terras de propriedade do Senhor Fridolino Extrekoetter, av. 29 de dezembro, junto a uma curva Sul, proxima do Rio Capivary; daí seguindo com ângulo de 70º (setenta gráus) à esquerda até o Rio Capivary, proximo a Ponte Baixa no fim da R das Oficinas, por onde faz limite o Rio Capivary com o Marco Inicial Nº 0(zero).

art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 10.000, de 22/04/1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 22 de junho de 1945.  
Prefeitura-Municípal de São Bonifácio

Prefeitura Municipal de São Paulo

- Ewald Stock

## **Private Message**

Este Edifício foi construído e reformado e N. S. da Conceição, é propriedade da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.